



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO**

**EDITAL n.º CM-11/2022**

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 31 de maio de 2022

**(PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES DESTINADAS A TER EFICÁCIA EXTERNA)**

**MANUEL JOÃO SAMPAIO TIBO**, Presidente da Câmara Municipal, torna públicas as deliberações que foram tomadas em Reunião do Executivo Municipal do dia 31 de maio de 2022:

1. Deliberado, por unanimidade, aprovar a versão final do Regulamento Municipal para concessão de apoios ao Associativismo e endossar à Assembleia Municipal para aprovação final;
2. Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de Delegação de Competências no Diretor do Agrupamento de Escolas de Terras de Bouro;
3. Deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio de 10.410,00€ à A.D.R.C. de Chorense para a realização de atividades com a equipa federada na Federação Portuguesa de Ciclismo – Disciplina Enduro de BTT, bem como ratificar a transferência de 5.000,00€ já efetuada;
4. Deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio de 200,00€ à Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Terras de Bouro, para a prossecução de diversas atividades no encerramento do ano letivo;
5. Deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio de 150,00€ ao Centro Social e Paroquial de Souto, para aquisição de material, para a participação no cortejo romano, integrado no evento Geira Romana – Terras de Bouro;
6. Deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio de 150,00€ ao Centro de Solidariedade Social de Valdosende, para aquisição de material, para a participação no cortejo romano, integrado no evento Geira Romana – Terras de Bouro;
7. Deliberado, por unanimidade, isentar o pagamento de taxas à Associação Moto Club Serra do Gerês, relativo à realização de mais uma edição da concentração Motard no Campo do Gerês;
8. Presente, para conhecimento, a comunicação da CIM do Cávado relativa ao planeamento do 20.º ato impositivo de Serviço de Transporte Público de Passageiros no Cávado.

Para constar e possa produzir os efeitos jurídicos legais, nos termos do número 1, do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, vai o presente edital (constituído por duas folhas escritas só na frente) ser afixado nos lugares públicos do estilo em toda a área do Município, durante cinco dias dos dez subsequentes à tomada de tais resoluções.

Terras de Bouro, 01 de junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,  
  
Manuel João Sampaio Tibo